



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3316, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o § 2º do Art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.214044/2024-52, instituída pela Portaria nº 2116, de 7 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2116, de 7 de março de 2024.

Art. 2º Designar os servidores RITA DE CÁSSIA LUCENA VELLOSO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 247510, SIAPE nº 2.171.600, lotada no Departamento de Análise Crítica e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo da Escola de Arquitetura; RENAN FERNANDES KOZAN, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 300276, SIAPE nº 1.136.008, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, e MANUELA FLÁVIA ARAÚJO PACHECO ABI-ACL, SIAPE nº 1.734.731, Inscrição UFMG nº 214825, lotada no Departamento de Geotecnia e de Transporte da Escola de Engenharia da UFMG, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar denúncia de infração disciplinar, atinente à eventual prática de assédio, em desfavor do servidor F.F.L., Inscrição UFMG nº *.52***, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.262486/2023-24.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida**, Reitora, em 16/04/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3178341** e o código CRC **4EAAF24**.

Referência: Processo nº 23072.205615/2024-68

SEI nº 3178341